



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 543/2025
De 06 de agosto de 2025

REVOGA expressamente a Portaria nº
446/2025 de 27 de junho de 2025 e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 446/2025 de 27 de junho de 2025, que concede 30 (trinta) dias de férias, ao servidor Municipal Carlos Silva Santos, matrícula nº 569, a partir de 09 de julho de 2025, período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal